

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código de Ética e Conduta (“Código”) orienta as atividades das empresas do Grupo Exame | Saint Paul, estabelecendo normas, princípios e valores para todos que possuem vínculo com a instituição, seja societário, empregatício, fornecimento, contratual ou de confiança.

Seu objetivo é definir os princípios e diretrizes do Programa de Integridade do Grupo Exame | Saint Paul, reforçando o compromisso com a ética, transparência e responsabilidade social. O programa busca promover uma cultura organizacional íntegra, prevenindo e mitigando riscos de conformidade e orientando a conduta dos envolvidos.

O Grupo Exame | Saint Paul atua com total conformidade e respeito às leis e regulamentações aplicáveis, repudiando qualquer forma de preconceito, seja por origem, raça, religião, classe social, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra condição.

Este Código é parte essencial do Programa de Integridade, que inclui documentos como a Política de Privacidade e Tratamento de Dados, Política de Bolsas de Estudos, Política de Saúde e Segurança do Trabalho, Políticas de Segurança da Informação, Canal de Denúncias e Guia de Diretrizes de Acessibilidade, Sustentabilidade e Diversidade.

Buscando estabelecer um relacionamento de longo prazo, pautado na colaboração e na confiança mútua por meio do Código de Ética e Conduta, espera-se que os membros da Comunidade Exame | Saint Paul garantam o atendimento dos valores e princípios dispostos neste Código.

1.1. PARA QUEM SEM APLICA AS NORMAS DESSE CÓDIGO?

Este Código se aplica a todos aqueles que interagem com a instituição, incluindo colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros, alunos e docentes, bem como à sociedade em geral. Espera-se que todos ajam em conformidade com os valores e princípios aqui estabelecidos, contribuindo para um ambiente ético e responsável.

2. PRINCÍPIOS E VALORES DO GRUPO EXAME SAINT PAUL

Este Código de Ética e Conduta fundamenta-se em princípios e valores que orientam as ações e decisões de todos os envolvidos com a instituição, garantindo a integridade, o respeito e a responsabilidade em todas as relações.

Os valores que norteiam nossa atuação são:

- Ética e Integridade – Atuar com honestidade, transparência e retidão em todas as atividades, respeitando normas, regulamentos e princípios morais.
- Transparência – Assegurar a clareza e acessibilidade nas informações institucionais, promovendo uma comunicação aberta e responsável.
- Responsabilidade Social – Contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, respeitando direitos humanos, promovendo a inclusão e minimizando impactos socioambientais.
- Respeito e Diversidade – Valorizar a pluralidade de ideias, culturas e perspectivas, promovendo um ambiente inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação.
- Compromisso com a Qualidade – Buscar a excelência em todas as atividades, garantindo a prestação de serviços de alto padrão e alinhados às melhores práticas do setor.
- Confidencialidade e Proteção de Dados – Resguardar informações sensíveis e respeitar as normas de privacidade e proteção de dados pessoais.
- Responsabilidade e Prestação de Contas – Agir de maneira responsável e assumir a responsabilidade pelas decisões e impactos gerados, prestando contas de forma ética e transparente.
- Honestidade, integridade e ética: o comportamento dos discentes, dos colaboradores e dos parceiros não deve conflitar com as normas do Grupo Exame | Saint Paul, garantindo a igualdade de direitos e de oportunidades, assim como a ética deverá ser o princípio basilar de todas as atividades conduzidas.
- Interdependência: a colaboração constante em busca da excelência, por meio da troca de conhecimento e de experiências, é a principal ferramenta para o aprendizado.
- Cordialidade e gentileza: são as principais marcas da comunicação.
- Dedicção, compromisso e profissionalismo: forte compromisso entre o Grupo Exame | Saint Paul, colaboradores e discentes, de modo que todos se dediquem entusiasmadamente e alcancem objetivos mútuos.
- Respeito e valorização da diversidade: a variedade de origens, ideias, culturas, formações, raças, entre outros, celebradas e incentivadas, expandem a capacidade de criar, inovar e de trabalhar em equipe.

Todos os envolvidos com a instituição devem seguir esses princípios em suas atividades diárias, fortalecendo uma cultura organizacional baseada na confiança, no respeito e na integridade.

3. NORMAS DE CONDUTA

O Grupo Exame | Saint Paul promove a igualdade de oportunidades, sem distinção de idade, gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade, religião, deficiência ou qualquer outra característica pessoal. Nosso compromisso é manter um ambiente inclusivo, respeitoso e seguro, onde qualquer forma de assédio, discriminação ou violência é inaceitável.

As diretrizes de conduta garantem que todas as relações na instituição sejam pautadas por ética, transparência e respeito. Todos devem agir conforme esses princípios, fortalecendo um ambiente íntegro e colaborativo.

3.1. RELACIONAMENTO COM ALUNOS E DOCENTES

As instituições de ensino que fazem parte do Grupo Exame | Saint Paul valorizam um ambiente acadêmico que favoreça a troca de conhecimento, o respeito mútuo e a colaboração. Dessa forma, todos devem atuar com ética, transparência e imparcialidade no processo de ensino e aprendizagem, com respeito à diversidade de opiniões e ideias deve ser garantido, evitando qualquer forma de discriminação ou assédio. As avaliações acadêmicas devem ser conduzidas com justiça, seguindo critérios objetivos e imparciais, e o uso de informações e materiais acadêmicos deve respeitar direitos autorais e normas institucionais.

Os nossos alunos são integrantes fundamentais da cultura do Grupo Exame | Saint Paul. A conduta dos nossos alunos reflete os valores e princípios das instituições de ensino que fazem parte do Grupo Exame | Saint Paul e é essencial para a construção de um ambiente acadêmico ético, respeitoso e colaborativo. Como membros ativos da comunidade acadêmica, espera-se que os estudantes ajam com integridade, responsabilidade e comprometimento, respeitando as normas institucionais e as diretrizes deste Código.

As seguintes premissas abaixo devem ser observadas pelos nossos alunos, como forma de garantir um ambiente seguro para todos:

Uso de credenciais e acesso aos sistemas. O login e a senha de acesso aos sistemas das plataformas do Grupo Exame | Saint Paul são individuais e intransferíveis. O direito de assistir às aulas e a emissão do certificado de conclusão do curso são pessoais, sendo vedada a transferência para terceiros sob qualquer hipótese.

Participação nas atividades acadêmicas. Os alunos devem participar ativamente das aulas e demais atividades acadêmicas, utilizando as ferramentas digitais disponibilizadas pelas instituições quando aplicável.

Autoria de trabalhos e avaliações. Os alunos comprometem-se a realizar, de forma pessoal e individual, todos os trabalhos acadêmicos e avaliações, garantindo a autenticidade de sua produção intelectual, sob pena das aplicações de sanções quando comprovado que o aluno se utilizou de materiais e/ou ferramentas que possam implicar em infração à essa regra.

Proteção do conteúdo acadêmico. É expressamente proibida a gravação, reprodução ou compartilhamento, por qualquer meio, de aulas, materiais didáticos e conteúdos disponibilizados pela instituição, incluindo a divulgação em redes sociais e outras plataformas digitais.

Pontualidade e respeito aos horários. Os alunos devem respeitar os horários estabelecidos para o início e término das aulas, intervalos e provas, garantindo a organização e o bom andamento das atividades acadêmicas.

Preservação do patrimônio institucional. Espera-se que os discentes utilizem as instalações e equipamentos da instituição com zelo, comprometendo-se a preservar o patrimônio do Grupo Exame | Saint Paul.

Acesso às dependências da instituição. O uso das áreas comuns e a frequência às aulas são exclusivos para alunos regularmente matriculados, garantindo um ambiente seguro e adequado para o aprendizado.

3.2. RELACIONAMENTO ENTRE PESSOAS

Para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, espera-se que todos: (i) atuem com profissionalismo, respeito e cooperação nas relações internas e externas; (ii) evitem qualquer forma de discriminação, assédio ou conduta inadequada no ambiente de trabalho; (iii) protejam informações institucionais sigilosas, respeitando as normas de confidencialidade e (iv) evitem conflitos de interesse e atuem sempre em benefício dos objetivos institucionais.

É absolutamente vedada qualquer discriminação no ambiente do Grupo Exame | Saint Paul ou em qualquer outro lugar, realizada em nome da organização, seja por questões de raça/etnia, nacionalidade, sexo, sexualidade, crenças, valores, ideologias, preferências políticas, opções religiosas, classes sociais, deficiências, demais características pessoais ou preconceitos de quaisquer outras formas e naturezas.

Qualquer forma de discriminação, realizada contra qualquer pessoa, sujeitará o infrator às penalidades pertinentes e adequadas.

O tratamento para com as pessoas deve ser sempre o mais respeitoso e atencioso possível, não havendo motivos ou razões para se agir de maneira diferente. Afinal, nós trabalhamos com pessoas e para pessoas.

3.3. RELACIONAMENTOS AFETIVOS ENTRE COLABORADORES

O Grupo Exame | Saint Paul não impõem restrições a relacionamentos afetivos entre colaboradores. No entanto, é essencial que a área de Recursos Humanos seja informada para avaliar eventuais impactos no ambiente corporativo e, se necessário, adotar medidas adequadas.

Para garantir um ambiente profissional saudável e imparcial:

Relações Hierárquicas: Não é recomendável que um colaborador mantenha relacionamento afetivo com seu superior imediato, pois isso pode comprometer a dinâmica da equipe e a isenção nas relações de trabalho.

Gestão de Conflitos e Remanejamento: A área de Recursos Humanos poderá realocar colaboradores para evitar qualquer influência subjetiva em decisões relacionadas a promoções, benefícios ou outras vantagens.

Desempenho e Ética Profissional: Qualquer relacionamento entre colaboradores, independentemente de sua natureza ou formalização, não pode comprometer o desempenho, a produtividade ou a neutralidade das decisões empresariais. Situações que gerem favorecimento, represália ou qualquer forma de privilégio indevido serão analisadas e poderão resultar em medidas disciplinares.

3.4. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

As relações com fornecedores e prestadores de serviço devem ser pautadas pela integridade e transparência.

Assim:

- (i) Os processos de contratação e negociação devem ser justos, baseados em critérios técnicos e éticos;
- (ii) É proibida qualquer forma de favorecimento indevido ou recebimento de benefícios pessoais em decorrência da relação comercial;
- (iii) A conformidade com leis e regulamentos deve ser assegurada, evitando práticas abusivas ou antiéticas;
- (iv) Qualquer indício de conflito de interesse deve ser reportado e tratado conforme as diretrizes institucionais.

3.5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E O PODER PÚBLICO

O compromisso com a ética e a legalidade deve orientar todas as interações das pessoas que fazem parte do Grupo Exame | Saint Paul com órgãos governamentais e a sociedade. Portanto:

- (i) A instituição deve atuar com transparência no cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias;
- (ii) Qualquer contato com representantes do poder público deve ser realizado de forma ética, respeitando as normas de compliance e anticorrupção;
- (iii) Projetos e ações sociais devem ser conduzidos de maneira responsável, promovendo impactos positivos para a comunidade;
- (iv) Nenhuma prática que envolva suborno, tráfico de influência ou conduta ilícita será tolerada;
- (v) Todos os envolvidos têm a responsabilidade de seguir estas normas de conduta, assegurando a integridade das relações institucionais e contribuindo para a construção de um ambiente ético e sustentável.

3.6. DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PESSOAL

O Grupo Exame | Saint não compactua de maneira alguma com privilégios e escolhas/indicações baseadas em critérios meramente subjetivos e com vinculações de interesses pessoais escusos.

Assim, o Grupo Exame | Saint tem como prioridade proporcionar e estimular o desenvolvimento pessoal de cada um de seus membros, conduta esta considerada o pilar de uma grande equipe capacitada e plenamente apta a gerar os maiores e os melhores resultados.

Serão conferidas, para aqueles que demonstrarem interesse, todas as oportunidades de desempenharem as melhores atribuições nas empresas e ocupar as posições de maior destaque. Para apoiar seu desenvolvimento, o Grupo Exame | Saint Paul disponibiliza ferramentas de acompanhamento e formação, como o ciclo de avaliação de desempenho, e apoio no desenvolvimento de formação específicas, entre outras. Através de sua **Política de Bolsa de Estudos**, o Grupo Exame | Saint Paul busca incentivar seus colaboradores a estarem sempre em busca do aprimoramento profissional e educacional.

3.7. ATIVIDADE POLÍTICA

O Grupo Exame | Saint Paul mantém uma posição de total neutralidade em relação a partidos políticos, campanhas eleitorais, candidatos, políticos em exercício e qualquer outro tipo de filiação política. Essa postura reforça o compromisso da organização com a imparcialidade

e a liberdade de suas atividades, preservando sua credibilidade, reputação e posição no mercado, especialmente diante do cenário político e da percepção da sociedade.

Colaboradores que desejarem realizar filiações ou doações de caráter político devem comunicar previamente a empresa e, quando necessário, obter aprovação do corpo diretivo do Grupo Exame | Saint Paul. Esse processo será conduzido de forma objetiva, sem avaliações subjetivas, concessão de privilégios ou aplicação de represálias. As informações coletadas serão mantidas exclusivamente para fins administrativos. Contribuições financeiras que ultrapassem o valor de R\$1.000,00 (mil reais) deverão ser formalmente aprovadas pela diretoria.

Além disso, são expressamente proibidas manifestações políticas no ambiente de trabalho, bem como qualquer associação da imagem das Empresas a posicionamentos políticos individuais.

3.8. SUBORNO E LEIS ANTICORRUPÇÃO

O Grupo Exame | Saint Paul adota uma postura de total repúdio a qualquer forma de corrupção, tanto no setor público quanto no privado.

Dessa forma, não serão admitidas práticas que violem a legislação vigente ou prejudiquem a Administração Pública e o próprio Grupo Exame | Saint Paul, incluindo suborno, corrupção ativa ou passiva, favorecimentos ilícitos e trocas de benefícios indevidos entre empresas ou indivíduos. Também são proibidos pagamentos de facilitação, caracterizados como a oferta ou entrega de qualquer quantia ou bem, mesmo de pequeno valor, com o objetivo de acelerar processos ou obter vantagens indevidas.

Qualquer tentativa ou suspeita de conduta irregular deve ser reportada, seja diretamente à gestão ou por meio do Canal de Denúncias. Denúncias podem ser feitas por qualquer pessoa, independentemente de envolvimento direto na situação.

A solicitação ou o recebimento de vantagens indevidas, seja de agentes públicos ou privados, constitui uma violação grave ao Programa de Integridade do Grupo Exame | Saint Paul. Os envolvidos estarão sujeitos às devidas apurações e sanções internas, além de possíveis consequências legais nas esferas cível, administrativa e criminal.

3.9. BRINDES, CONVITES, PRESENTES E HOSPITALIDADES:

No exercício de suas funções, é comum que profissionais recebam brindes, convites, presentes ou hospitalidades de empresas ou indivíduos do mercado. Esse tipo de interação é aceitável desde que ocorra de forma transparente, esteja alinhado às políticas da organização, siga os padrões do setor e respeite a legislação aplicável.

Não é permitido exigir ou oferecer qualquer tipo de contrapartida, ainda que dentro dos limites legais.

Além disso, sempre que o valor de brindes, convites, presentes ou hospitalidades ultrapassar o valor de 15 USD (quinze dólares americanos) o colaborador deverá informar a sua gestão para análise, evitando riscos de conflito de interesses ou impactos na integridade da organização.

É estritamente proibido oferecer, receber ou conceder qualquer quantia, presente ou benefício a Agentes Públicos.

3.10. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

O oferecimento ou a solicitação de doações e patrocínios é permitido, desde que previamente autorizado pelo gestor da área responsável e pela área de compliance. Tanto a concessão quanto o recebimento de doações e patrocínios devem estar alinhados aos interesses comerciais legítimos do Grupo Exame | Saint Paul e compatíveis com suas práticas de mercado.

3.11. CONFLITO DE INTERESSES

Para garantir a credibilidade e a excelência do Grupo Exame | Saint Paul, todas as decisões devem ser tomadas com base nos interesses da organização, sem influência de fatores pessoais ou situações que possam comprometer a imparcialidade e a integridade profissional.

Nenhum colaborador deve se envolver em atividades que possam afetar sua reputação ou comprometer sua independência na tomada de decisões. Da mesma forma, não é permitido utilizar sua posição, bem como bens ou informações obtidas no exercício de suas funções, para obter vantagens pessoais ou para atuar em concorrência com as atividades do Grupo.

Prevenir conflitos de interesses é uma responsabilidade de todos. Caso um colaborador identifique ou suspeite de uma situação que possa configurar um potencial conflito entre suas atividades profissionais e outros interesses pessoais ou externos, ele deverá comunicar seu gestor para que a situação seja avaliada e, se necessário, tratada de maneira adequada.

3.12. POSTURA NO AMBIENTE DIGITAL

No mundo atual, as fronteiras entre o público e o privado se tornaram cada vez mais tênues, assim como a distinção entre ambientes físicos e digitais. Esses espaços estão interligados e muitas vezes se fundem em um único cenário. Por isso, a mesma discrição, sobriedade e respeito recomendados para os relacionamentos pessoais devem ser aplicados também no ambiente digital, seja ele de caráter pessoal ou corporativo.

No âmbito pessoal, é essencial evitar postagens, comentários ou qualquer outro tipo de manifestação que possam ser considerados desrespeitosos, inverídicos, sensacionalistas ou prejudiciais à própria reputação. Em um contexto marcado por intolerância e disseminação de informações falsas, especialmente nas redes sociais, adotar uma postura consciente e respeitosa é fundamental.

Já no contexto corporativo, qualquer manifestação feita em nome das empresas do Grupo Exame | Saint Paul, de forma direta ou indireta, independentemente da plataforma ou formato de divulgação, deve estar alinhada às Políticas de Integridade e representar adequadamente os valores da organização.

3.13. REEMBOLSOS

Em determinadas situações, colaboradores e terceiros do Grupo Exame | Saint Paul podem precisar arcar com despesas relacionadas ao trabalho utilizando recursos próprios.

O reembolso desses valores será realizado mediante a apresentação de recibo e/ou nota fiscal válida, devidamente inserida no sistema, conforme o procedimento estabelecido pela empresa.

Qualquer tentativa de adulteração de valores para reembolso será considerada uma violação grave à Política de Integridade, sujeita a investigação e, se comprovada, resultará em sanções apropriadas, sem prejuízo da responsabilização pessoal do envolvido.

3.14. MEIO AMBIENTE:

O Grupo Exame | Saint Paul reconhece sua responsabilidade socioambiental e direciona seus esforços para promover um desenvolvimento sustentável e ambientalmente responsável. Isso inclui, sobretudo, a adoção de práticas que incentivem o uso consciente de recursos naturais e materiais.

Dessa forma, qualquer conduta de colaboradores ou terceiros que resulte, direta ou indiretamente, intencionalmente ou não, em danos ao meio ambiente estará sujeita às sanções cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilidades legais e institucionais.

3.15. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Dada a relevância de suas empresas nos mercados em que atuam e o impacto de suas atividades para a sociedade, o Grupo Exame | Saint Paul não apenas reconhece, mas assume plenamente sua responsabilidade social.

As informações que divulgamos e as notícias que produzimos alcançam e influenciam muitas pessoas. Por isso, todas as nossas decisões e condutas, sejam elas estratégicas ou operacionais, são guiadas por princípios e valores essenciais, como liderança exemplar,

compromisso com assinantes e parceiros, segurança de produtos e serviços, responsabilidade ambiental, zelo pela saúde e segurança dos colaboradores e terceiros, primazia da prevenção e integridade nas relações. Além disso, não nos associamos a terceiros que violem esses padrões éticos.

Nosso compromisso social vai além das atividades empresariais diárias. Esperamos que todos os membros da organização—colaboradores ou terceiros, independentemente do nível hierárquico—sejam exemplos de integridade, comprometimento e responsabilidade, tanto no ambiente corporativo quanto na sociedade.

4. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES, TRATAMENTO DE DADOS E SEGURANÇA DIGITAL

O Grupo Exame | Saint Paul valoriza a segurança e a confidencialidade das informações com as quais lida diariamente, assegurando que dados sensíveis, estratégicos e pessoais sejam protegidos contra acessos não autorizados, vazamentos, usos indevidos e qualquer outra forma de violação. O compromisso com a proteção de informações está alinhado à legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), bem como diretrizes internas e boas práticas de segurança digital.

4.1. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS

Os dados manipulados pelo Grupo Exame | Saint Paul incluem informações corporativas, estratégicas, financeiras, de colaboradores, parceiros e clientes. Todos os colaboradores e terceiros devem zelar pela integridade, sigilo e segurança desses dados, adotando medidas preventivas para evitar exposições indevidas.

A coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados devem ser realizados conforme normativas internas e legislação aplicável. O uso de informações deve estar restrito às finalidades previamente definidas, sendo vedado o acesso ou compartilhamento sem autorização adequada.

4.2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Grupo Exame | Saint Paul adota rigorosas políticas para o tratamento de dados pessoais, garantindo que a coleta, armazenamento e processamento sejam realizados de forma transparente e segura. Todos os dados pessoais são protegidos contra acessos indevidos, alterações ou divulgação indevida.

Os princípios que orientam o tratamento de dados incluem:

- Finalidade: Dados só devem ser tratados para propósitos lícitos, específicos e informados ao titular.

- **Necessidade:** Apenas os dados estritamente necessários devem ser coletados e utilizados.
- **Transparência:** O titular deve ter clareza sobre o uso de seus dados e seus direitos.
- **Segurança:** Medidas técnicas e administrativas devem ser aplicadas para evitar acessos não autorizados.
- **Confidencialidade:** O sigilo dos dados pessoais deve ser preservado em todas as etapas do processamento.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de garantir que as diretrizes de proteção de dados sejam seguidas, reportando qualquer suspeita de incidente ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO).

4.3. SEGURANÇA DIGITAL E PREVENÇÃO DE INCIDENTES

A segurança digital é um dos pilares fundamentais para a proteção de informações no Grupo Exame | Saint Paul. A empresa implementa boas práticas e controles para mitigar riscos cibernéticos, como acessos indevidos, ataques de hackers, phishing e outros tipos de ameaças digitais.

Para garantir a segurança digital, são adotadas as seguintes medidas:

- Uso de senhas seguras e alteração periódica obrigatória;
- Autenticação em dois fatores para acessos a sistemas sensíveis;
- Criptografia de dados para transmissão e armazenamento seguro;
- Restrição de acessos a informações críticas apenas a pessoal autorizado;
- Treinamentos periódicos para conscientização sobre ameaças digitais e boas práticas de segurança;
- Monitoramento contínuo de acessos e possíveis vulnerabilidades;
- Política de disposição segura de informações e dispositivos para evitar vazamentos acidentais.

4.4. RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

A proteção de informações e dados é uma responsabilidade compartilhada por todos os colaboradores e terceiros que interagem com as empresas do Grupo Exame | Saint Paul. Qualquer falha no cumprimento das diretrizes estabelecidas pode resultar em sanções

disciplinares, incluindo advertências, suspensão e, em casos graves, desligamento, além de eventuais implicações legais conforme previsto na legislação.

Quaisquer incidentes relacionados à segurança da informação devem ser reportados imediatamente à área de Compliance e Tecnologia da Informação, para que medidas corretivas possam ser adotadas rapidamente.

4.5. COMPROMISSO CONTÍNUO COM A PROTEÇÃO DE DADOS

O Grupo Exame | Saint Paul está constantemente aprimorando suas políticas e sistemas de proteção de informações, acompanhando avanços tecnológicos e evoluções normativas. O compromisso com a segurança da informação é um valor inegociável, garantindo a confiança de seus clientes, colaboradores e parceiros.

5. PATRIMÔNIO INSTITUCIONAL

O patrimônio institucional do Grupo Exame | Saint Paul é um dos pilares fundamentais para a continuidade e o crescimento sustentável das empresas. Esse patrimônio engloba não apenas ativos físicos, mas também ativos intangíveis, como a marca, a reputação, os conhecimentos acumulados e as relações estratégicas estabelecidas ao longo dos anos.

5.1. ATIVOS FÍSICOS E INTELECTUAIS

O Grupo Exame | Saint Paul possui e administra uma ampla gama de ativos físicos, incluindo equipamentos, imóveis, infraestrutura tecnológica e materiais de trabalho. Todos os colaboradores são responsáveis por zelar pela conservação e uso adequado desses bens, evitando desperdícios, danos ou qualquer tipo de mau uso que possa comprometer o funcionamento da organização.

Além disso, a propriedade intelectual do Grupo, incluindo marcas, patentes, direitos autorais, metodologias e conteúdos exclusivos, deve ser protegida e utilizada estritamente para fins institucionais. O uso indevido desses ativos pode gerar prejuízos financeiros e comprometer a credibilidade da empresa no mercado.

5.2. IMAGEM E REPUTAÇÃO CORPORATIVA

A imagem e a reputação do Grupo Exame | Saint Paul são ativos intangíveis de grande valor, construídos ao longo do tempo por meio de um compromisso contínuo com a excelência, a transparência e a responsabilidade social. Dessa forma, todos os colaboradores, parceiros e terceiros devem atuar de maneira ética e responsável, evitando qualquer ação que possa comprometer a percepção pública da organização.

A comunicação institucional deve ser realizada de maneira alinhada às diretrizes do Grupo, garantindo que mensagens transmitidas ao público sejam precisas, coerentes e representem adequadamente os valores corporativos.

5.3. USO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA

Os recursos institucionais, incluindo sistemas de tecnologia, redes de comunicação, materiais de escritório e veículos, devem ser utilizados exclusivamente para atividades profissionais e institucionais. O uso indevido desses recursos para fins pessoais ou para qualquer atividade que não esteja alinhada aos interesses do Grupo é expressamente proibido.

A segurança dos sistemas tecnológicos e da infraestrutura digital também faz parte da proteção do patrimônio institucional. Todos os usuários devem seguir protocolos de segurança para evitar violações, ataques cibernéticos e uso inadequado dos sistemas corporativos.

5.4. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

O Grupo Exame | Saint Paul adota práticas sustentáveis em sua gestão patrimonial, buscando reduzir impactos ambientais e promover o uso consciente de recursos. Entre as iniciativas adotadas, destacam-se:

- Redução do consumo de papel e incentivo ao uso de documentos digitais;
- Eficiência energética em suas operações e infraestrutura; e
- Gestão adequada de resíduos e reciclagem;

Garantir a proteção e a correta gestão do patrimônio institucional é um compromisso de todos os envolvidos com o Grupo Exame | Saint Paul. A adoção dessas diretrizes fortalece a organização, assegura sua sustentabilidade e contribui para sua perpetuidade no mercado.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL, SUSTENTABILIDADE E DIVERSIDADE

O Grupo Exame | Saint Paul está comprometido com práticas que promovam o desenvolvimento social, a preservação ambiental e a valorização da diversidade. São incentivadas as iniciativas que minimizem impactos ambientais, como o uso consciente de recursos naturais, redução de resíduos e adoção de práticas sustentáveis. Além disso, a instituição apoia projetos sociais e busca garantir um ambiente inclusivo e respeitoso, livre de discriminação, assegurando a igualdade de oportunidades a todos, independentemente de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual ou qualquer outra condição.

A leitura do Guia de Diretrizes de Acessibilidade, Sustentabilidade e Diversidade é altamente recomendada. Nesse documento estão compiladas informações valiosas a respeito das iniciativas do Grupo Exame | Saint Paul, bem como informações educativas que devem ser respeitadas por todos.

7. CANAL DE DENÚNCIAS E OUVIDORIA

7.1. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal de comunicação que recebe, analisa e encaminha sugestões, informações, reclamações, elogios e questionamentos sobre os serviços prestados pelas empresas do Grupo Exame | Saint Paul, e fornece o atendimento adequado, intervindo em apoio às demais áreas e acompanhando o processo até a solução final. A Ouvidoria é um projeto estratégico para a manutenção da qualidade das atividades do Grupo Exame | Saint Paul, pois é independente e discreta. Além disso, tem a função de aproximar alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral. Oferece atendimento anônimo se solicitado.

Atendimento, conforme o tema, pelos e-mails ouvidoria.faculdade@exame.com, ouvidoria-saintpaul@exame.com e ouvidoria-lit@exame.com. Caso necessite de atendimento telefônico ou presencial, solicite por e-mail.

7.2. CANAL DE DENÚNCIAS

Para reforçar a transparência e a ética institucional, o Grupo Exame | Saint Paul disponibiliza um canal de denúncias sigiloso e seguro, acessível a todos os colaboradores, prestadores de serviço, alunos e demais stakeholders. O canal permite a comunicação de irregularidades, incluindo assédio, discriminação, fraudes, desvios de conduta e qualquer violação às normas internas, a este programa de integridade ou à legislação vigente. As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada e serão apuradas com imparcialidade, garantindo a proteção do denunciante contrarretaliações.

O Grupo Exame | Saint Paul garante total confidencialidade e sigilo, sendo que as denúncias podem ser apresentadas de forma anônima. As denúncias apresentadas serão minuciosamente investigadas e direcionadas às áreas competentes para tratamento adequado.

O Canal é direcionado para receber relatos sobre ocorrências de descumprimento à lei, normas internas ou existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar: (i) as pessoas e a sociedade; (ii) a imagem, reputação e o resultado financeiro e o ambiente de trabalho do Grupo Exame | Saint Paul.

O Canal de Denúncias pode ser acionado tanto pelo site da Saint Paul quanto pelo site da Faculdade Exame.

O Grupo Exame Saint Paul oferece apoio psicopedagógico, que pode ser solicitado por meio dos canais de atendimento.

O que acontece depois que recebemos uma denúncia?

A denúncia é transmitida por uma tecnologia de alta segurança e qualidade. Quando o Denunciante opta pelo anonimato, este é verdadeiramente assegurado de forma que a sua identidade é completamente preservada. Ainda que o Denunciante opte por se identificar, contará com a segurança da informação e sigilo.

Formalizada a denúncia, esta segue processos dinâmicos e um fluxo personalizado a cada caso, e os fatos são minuciosamente apurados, de maneira discreta e profunda.

8. ANTICORRUPÇÃO

A instituição adota uma política de tolerância zero contra a corrupção, suborno e quaisquer práticas ilícitas. É expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer vantagem indevida, seja para agentes públicos ou privados. Todos os colaboradores devem atuar com integridade e em conformidade com a legislação anticorrupção aplicável, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Caso seja identificada qualquer prática suspeita, a mesma deve ser imediatamente reportada pelo Canal de Denúncias.

O Grupo Exame | Saint Paul e os seus colaboradores não devem se envolver em qualquer forma de suborno ou corrupção, ou solicitar a terceiros para fazê-lo em seu nome. Neste sentido, o pagamento ou recebimento de subornos ou o ato de corrupção, conforme definido nas legislações aplicáveis, por qualquer colaborador, bem como, incentivar, pedir ou combinar com qualquer outra pessoa para pagar ou receber subornos ou, ainda, cometer um ato de corrupção em nome do Grupo Exame | Saint Paul, é estritamente proibido. Qualquer funcionário que infrinja esta política ficará sujeito a medidas disciplinares, que podem resultar em graves sanções, incluindo demissão.

Nessa função, os profissionais comprometem-se com a dignidade da profissão e da sua atuação enquanto colaborador da Grupo Exame | Saint Paul, sua independência, autonomia, boa-fé e lealdade, bem como asseguram que todo e qualquer negócio do qual participem estará livre de corrupção.

Toda solicitação de contribuição será cuidadosamente analisada, de maneira a se avaliar a idoneidade da entidade beneficiada e os riscos associados à contribuição ou doação.

O Grupo Exame | Saint Paul somente contratará fornecedores e prestadores de serviços com reputação idônea, qualificação técnica adequada e que se comprometam expressamente a adotar a mesma política de tolerância zero quanto à corrupção.

9. CONDOTA EM EVENTOS E REPRESENTAÇÃO DO GRUPO EXAME | SAINT PAUL

Ao representar o Grupo Exame | Saint Paul em eventos internos ou externos, os colaboradores devem agir de maneira ética, profissional e alinhada aos valores institucionais. Isso inclui a participação responsável em congressos, seminários, reuniões e demais atividades institucionais. É vedado qualquer comportamento que comprometa a imagem da instituição, como consumo excessivo de álcool, conduta inadequada, discriminação ou atitudes que possam causar constrangimento a terceiros. A comunicação institucional também deve ser exercida com responsabilidade, evitando declarações que possam ser interpretadas como posicionamentos oficiais sem a devida autorização. Somente pessoas expressamente autorizadas estão autorizadas a fazer declarações públicas em nome do Grupo Exame | Saint Paul.

10. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Para garantir que todos compreendam e cumpram as diretrizes estabelecidas nesta política, o Grupo Exame | Saint Paul promove treinamentos periódicos sobre ética, integridade, anticorrupção, diversidade e outros temas relacionados. A capacitação é obrigatória para todos os colaboradores e poderá ser estendida a parceiros e prestadores de serviço, conforme a necessidade. Além disso, campanhas internas serão realizadas para reforçar a cultura de conformidade e boas práticas no ambiente organizacional.

11. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das normas estabelecidas neste código e programa de integridade poderá resultar em medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração e considerando a reincidência no caso concreto, o que poderá agravar as sanções a serem aplicadas. As sanções incluem advertência verbal ou escrita, suspensão, desligamento ou outras penalidades previstas na legislação vigente, em atenção ao processo disciplinar estabelecido neste código e nos regulamentos internos do Grupo Exame | Saint Paul. Em casos de infrações graves, a instituição poderá adotar medidas judiciais ou administrativas cabíveis.

Sempre que um aluno violar as normas de conduta deste Código, as consequências pelo descumprimento seguirão as seguintes premissas:

- Sempre que o aluno for advertido por escrito, poderá responder também por escrito para fins de registro e defesa;
- Após três advertências por escrito, um processo interno será automaticamente aberto para avaliar a continuidade ou não da pessoa na instituição do Grupo Exame | Saint Paul que possui vínculo;

- O processo do aluno será avaliado por um comitê formado por profissionais do Grupo Exame | Saint Paul e o aluno terá direito a apresentar defesa por escrito antes da decisão da Comissão Disciplinar.

- Atos de alta gravidade, como desonestidade, levam inexoravelmente ao desligamento do aluno, salvo decisão em contrário do comitê, baseado na defesa apresentada.

11.1. ORIENTAÇÃO QUANTO AOS TIPOS DE PENALIDADES APLICADAS AOS DISCENTES

São penalidades que podem ser aplicadas ao discentes, conforme avaliação do caso concreto:

Advertência. Aplica-se a condutas menos graves ou nas primeiras ocorrências de infrações. Incluindo, mas sem se limitar, ao uso indevido de dispositivos eletrônicos em sala de aula; práticas que causem incômodo, mas não prejudiquem diretamente outras pessoas ou bens.

Suspensão. Aplica-se em caso de reincidência ou condutas de maior gravidade, incluindo, mas sem se limitar a: (i) difusão não autorizada de sons, imagens ou gravações; (ii) cometimento de danos materiais ou morais; (iii) permanência sob efeito de substâncias alteradoras de consciência.

A duração da suspensão varia:

Primeira ocorrência: até 3 dias letivos.

Segunda ocorrência: até 7 dias letivos.

Terceira ocorrência ou mais: até 30 dias letivos.

Desligamento compulsório. Aplica-se em casos graves ou reincidência de suspensões. Exemplos: (i) cometimento de crimes; (ii) ofensas graves ou danos à integridade de membros da comunidade do Grupo Exame | Saint Paul; (iii) violações sistemáticas das normas institucionais. 11.2.

Este Código não apresenta uma lista completa e definitiva de práticas proibidas, mas define regras gerais e penalidades para condutas contrárias ao programa de integridade. Toda a ação contrária as práticas esperadas serão tratadas com a máxima seriedade, e consequências apropriadas serão aplicadas conforme a gravidade da conduta e análise do caso concreto.

As condutas a seguir não são permitidas ou toleradas no âmbito interno e nas atividades externas promovidas ou que envolvam o Grupo Exame | Saint Paul. Esta lista é ilustrativa e orientativa, podendo outras condutas também serem consideradas inadequadas se contrárias aos princípios do programa de integridade:

Práticas Gerais	Práticas relacionadas à Propriedade Intelectual e Documental
Cometer irregularidade considerada ilícito penal.	Difundir conteúdo obsceno ou sem autorização, incluindo sons e imagens.
Portar, comercializar ou utilizar bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas e/ou entorpecentes.	Cometer atos contra propriedade imaterial, como plágio ou violação de direitos autorais.
Permanecer nas dependências sob efeito de substâncias alteradoras de consciência.	Praticar falsidade documental, como falsificação ou alteração de documentos.
Portar armas, materiais inflamáveis ou explosivos.	Emitir declarações falsas que atentem contra a ética e a moral.
Cometer ofensas ou causar danos morais ou físicos a qualquer pessoa.	

Práticas Específicas	Outras Condutas Não Permitidas
Praticar atos contra o patrimônio, como furto ou roubo.	Utilizar produtos fumígenos em locais proibidos.
Adotar atitudes incompatíveis com atividades acadêmicas.	Praticar jogos de azar ou atos libidinosos (condutas de teor sexual inadequado).
Realizar trotes que constranjam ou prejudiquem terceiros.	Interromper ou prejudicar atividades acadêmicas sem autorização.
Facilitar uso indevido de estruturas institucionais.	Utilizar bens públicos para fins particulares.

O descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das normas, princípios, conceitos e valores estabelecidos no Código de Ética ou das demais normas aplicáveis às atividades do Grupo deverão ser levados para apreciação da Área de Compliance de acordo com os procedimentos estabelecidos no Código de Ética.

12. INSTRUÇÕES A PARCEIROS, FORNECEDORES E COLABORADORES

- Todos os parceiros, fornecedores, e colaboradores estão sujeitos e devem se nortear pelos princípios dispostos no Programa de Integridade do Grupo Exame | Saint Paul.

- A ética é um valor inegociável no Grupo Exame | Saint Paul e todos(as) nós devemos incentivá-la e defendê-la em todas as relações estabelecidas.
- As tratativas, infrações, e ocorrências relacionadas aos prestadores de serviço profissionais, nos diferentes regimes de contratação, fornecedores e parceiros deverão ser levadas de imediato ao conhecimento da Equipe de Recursos Humanos e Departamento Jurídico a fim de que este verifique o contrato aplicável para adoção das medidas contratuais e/ou legais cabíveis.
- Qualquer pessoa que se sinta vítima ou testemunhe atos que possam configurar ofensa ao Código de Conduto ou ao Programa de Integridade do Grupo Exame | Saint Paul poderá encaminhar a notícia desses atos ao Canal de Denúncias do Grupo Exame | Saint Paul